



**Prefeitura do Município de Teresina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

00000159

Data e Hora de Emissão

02/12/2015 10:40:43

Código de Verificação

c9304dc6

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PLANET SOCIAL MEDIA LTDA**CPF/CNPJ: **18.792.024/0001-96**Inscrição Municipal: **445764-1**Endereço: **AVENIDA VILMARY, Nº2100 - SALA C - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64051-120**Município: **TERESINA**UF: **PI**

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HERACLITO DE SOUSA FORTES**CPF/CNPJ: **063.428.504-10**Endereço: **ACESSO SHIS QL 10, CONJ. 08, CASA 03, NºSN - BAIRRO LAGO SUL - CEP:70160-900**Município: **BRASILIA**UF: **DF**E-mail: **leonardo.sabota@camara.leg.br**

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

## Descrição:

DESCRIÇÃO:  
 SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE CONTEÚDO PARA OS CANAIS FACEBOOK E INSTAGRAM: POSTAGENS RELEVANTES SOBRE O TRABALHO E ATUAÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL  
 HERACLITO FORTES FORTES SOB DEMANDA.

## BENEF:

POSTS O FACEBOOK: WWW.FACEBOOK.COM/HFORTESPI  
 MÊS DE SETEMBRO / POSTS: ANIVERSÁRIO DE TERESINA, ANIVERSÁRIO DE GUADALUPE, DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO, ANIVERSÁRIO DE BURITI DOS LOPES, GILBUÉS E SIMPLÍCIO  
 MENDES, INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, DIA NACIONAL DOS CERRADOS, ANIVERSÁRIO DE UNIÃO, DIA NACIONAL DO TRÂNSITO.

POST INSTAGRAM: @HERACLITOFORTES

MÊS DE SETEMBRO / POSTS: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, DIA NACIONAL DO TRÂNSITO.

CONTA PARA DEPÓSITO

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 32191

C/C: 89110

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$ 840,00 (FONTE: IRRPJ)

Tributável	Item	Qtd	Unitário R\$	Total R\$
SIM	FEES MÍDIAS SOCIAIS: FACEBOOK E INSTAGRAM - MES DE SETEMBRO	1	7000	7.000,00

## DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00COFINS (1,2800%):  
R\$ 0,00INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00IR (0,0000%):  
R\$ 0,00CSLL (1,2200%):  
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.000,00

Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 7.000,00	Alíquota:	2,79%	Valor do ISS:	R\$ 195,30
---------------------------	----------	------------------	--------------	-----------	-------	---------------	------------

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2015

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Incidência: TERESINA/PI

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.

CNAE: 620150100

Serviço: 0104 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.

Descrição da Atividade: Desenvolvimento de programas de computador sob enc

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA



## RECIBO

R\$ 7.000,00

RECEBI do **HERACLITO DE SOUSA FORTES** CPF. Nº 063.348.504-10, a importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), referente a Nota Fiscal nº 000001159, dos serviços de setembro de 2015 de Mídias Sociais: FACEBOOK - [www.facebook.com/hfortespi](http://www.facebook.com/hfortespi) e INSTAGRAM: @heraclitofortes, de acordo com contrato anexo.  
Para maior clareza firmo o presente recibo dando plena quitação.

Teresina, 02 de dezembro de 2015

PLANET SOCIAL MEDIA LTD.

  
Eliete S. Teixeira  
Diretora Financeira

# PRINTS FACEBOOK 2015

## AGOSTO



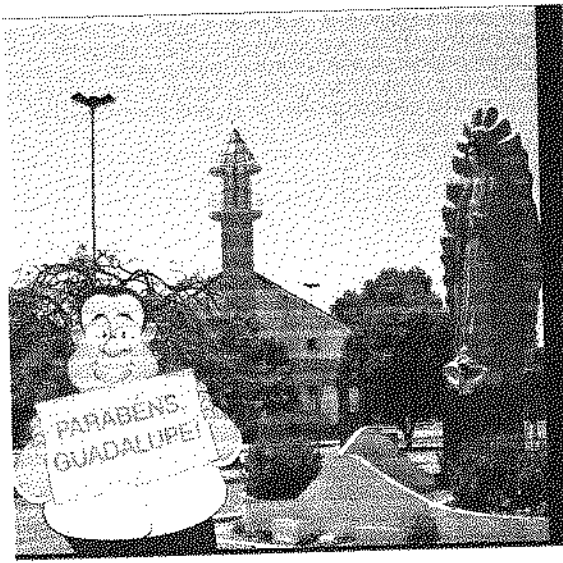
**Marcos Vinícius Farias**  
Hoje é o dia dela, Minha Teresina, minha filha, minha cidade que construiu tudo isso e que não cansa de crescer, orgulho que sinto de você, teresina apaixonadamente, por fazer parte dela. Parabéns Teresina! Que sua beleza, hospitalidade e calor humano continuem a encantar a todos que a conhecem.

**Edson Luiz de Souza**  
Parabéns Teresina!

**Cláudio Augusto**  
Hoje é o dia da nossa Teresina, a cidade que nos dá a sensação de pertencimento e amor. Parabéns Teresina! Que sua beleza, hospitalidade e calor humano continuem a encantar a todos que a conhecem.

**Diego Fernando**  
Parabéns Teresina! Hoje é o dia da nossa Teresina, a cidade que nos dá a sensação de pertencimento e amor. Parabéns Teresina! Que sua beleza, hospitalidade e calor humano continuem a encantar a todos que a conhecem.

Aniversário de Teresina



**Marcos Vinícius Farias**  
Hoje é o dia dela, Minha Teresina, minha filha, minha cidade que construiu tudo isso e que não cansa de crescer, orgulho que sinto de você, teresina apaixonadamente, por fazer parte dela. Parabéns Teresina! Que sua beleza, hospitalidade e calor humano continuem a encantar a todos que a conhecem.

**Edson Luiz de Souza**  
Parabéns Teresina!

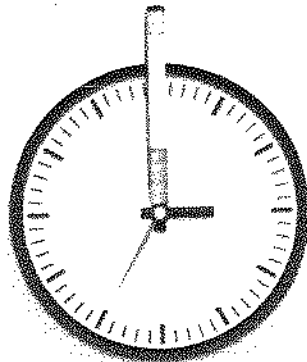
**Cláudio Augusto**  
Hoje é o dia da nossa Teresina, a cidade que nos dá a sensação de pertencimento e amor. Parabéns Teresina! Que sua beleza, hospitalidade e calor humano continuem a encantar a todos que a conhecem.

**Diego Fernando**  
Parabéns Teresina! Hoje é o dia da nossa Teresina, a cidade que nos dá a sensação de pertencimento e amor. Parabéns Teresina! Que sua beleza, hospitalidade e calor humano continuem a encantar a todos que a conhecem.

Aniversário de Guadalupe



Heracito Fortes



**COM ELE, O  
SEU TEMPO  
SE ESGOTA  
MAIS RÁPIDO.**

29 de Agosto | Dia Nacional de Combate ao Fumo

@heracitofortes

hfortespi

### Dia Nacional de Combate ao Fumo

### SETEMBRO



Heracito Fortes

A data de hoje é especial para três municípios paulistas que estão aniversariando. Parabéns as cidades de Buriti dos Lopes, Gilbués e Simplicio Mendes.



**Aniversário de Buriti dos Lopes, Gilbués e Simplicio Mendes**



Heráclito Fortes

7 de setembro



### Independência do Brasil

**11 de Setembro** | **Dia Nacional do Cerrado**

Heráclito Fortes | Montespi

**11** 11 de setembro é o Dia Nacional do Cerrado. O Brasil possui 14 milhões de hectares de Cerrado, um dos maiores biomas do mundo. Apesar de ser considerado um dos ecossistemas mais ameaçados do planeta, o Cerrado brasileiro possui uma biodiversidade riquíssima e desempenha um papel fundamental na manutenção do clima e na produção de alimentos e medicamentos.

Este ano, o Dia Nacional do Cerrado será comemorado em 11 de setembro. Vamos juntos preservar o Cerrado brasileiro e garantir o futuro das gerações.

**Heráclito Fortes**

---

**11** 11 de setembro é o Dia Nacional do Cerrado. O Brasil possui 14 milhões de hectares de Cerrado, um dos maiores biomas do mundo. Apesar de ser considerado um dos ecossistemas mais ameaçados do planeta, o Cerrado brasileiro possui uma biodiversidade riquíssima e desempenha um papel fundamental na manutenção do clima e na produção de alimentos e medicamentos.

Este ano, o Dia Nacional do Cerrado será comemorado em 11 de setembro. Vamos juntos preservar o Cerrado brasileiro e garantir o futuro das gerações.

**Heráclito Fortes**

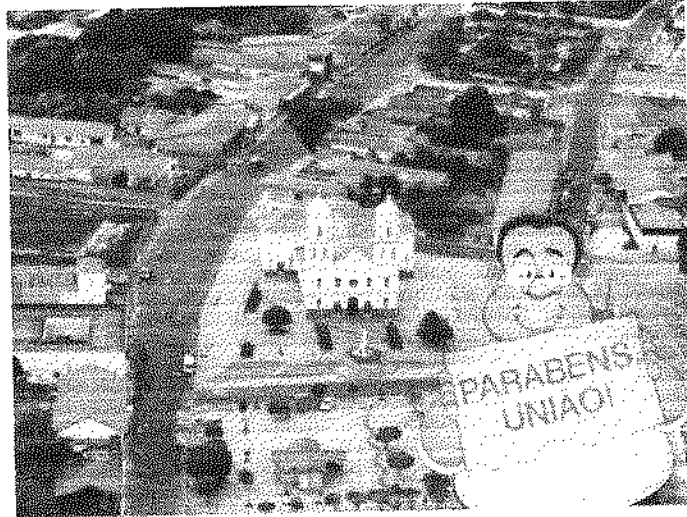
### Dia Nacional do Cerrado



Heráclito Fortes

Publicado em 17 de setembro de 2017

Ainda é tempo de parabenizar a minha querida cidade de União, terra dos vaqueiros, que completa hoje 162 anos de emancipação política. Felicidades a todos os unionenses e um grande abraço ao prefeito Gustavo Medeiros e à vice-prefeita Dona Eliane.



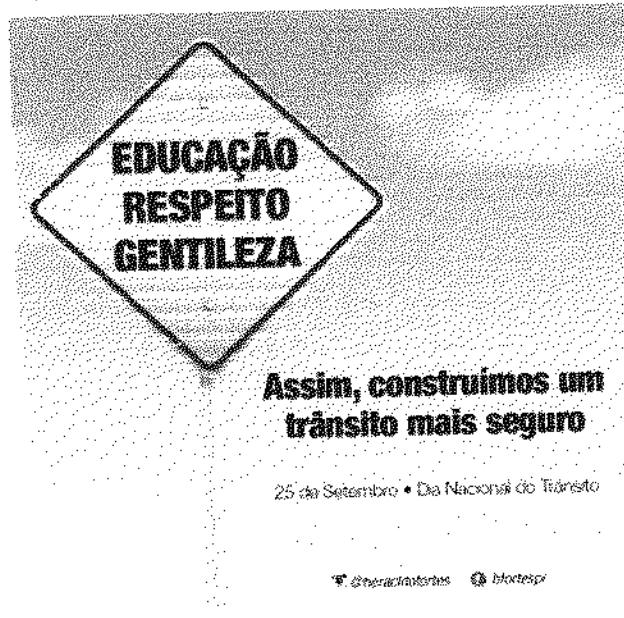
### Aniversário de União



Heráclito Fortes

Publicado em 25 de setembro de 2017

Conscientização: minha gente! Nunca se esqueçam que a responsabilidade de um trânsito seguro é de todos nós!



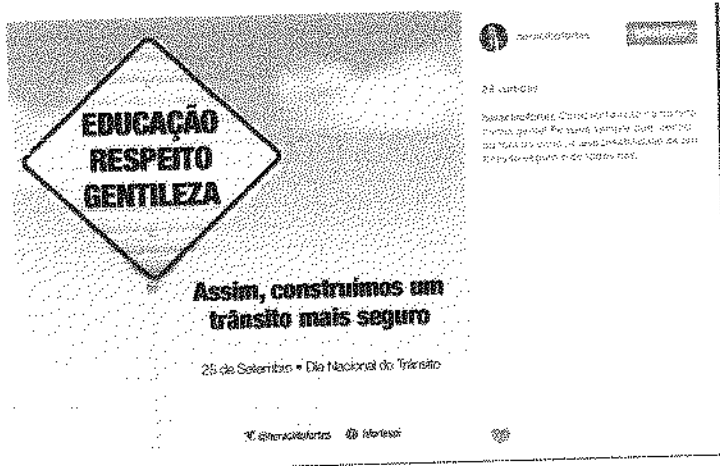
### Dia Nacional do Trânsito

# PRINTS INSTAGRAM 2015

## SETEMBRO



### Independência do Brasil



### Dia Nacional do Trânsito



## CONTRATO Nº 100/2015

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante identificadas, acordam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a ser regido pelos artigos 593 até 609 do Código Civil e mediante as cláusulas e condições adiante enunciadas.

De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE** e assim doravante designada, **HERÁCLITO DE SOUSA FORTES**, Deputado Federal, domiciliado e residente na SHIS QL 10, conjunto 8, casa 3, Lago Sul em Brasília-DF, inscrito no CPF sob o nº 063.428.504-10, portador do RG 90.923 SSP-PI.

De outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, **PLANET SOCIAL MEDIA LTDA**, sociedade empresária de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.792.024/0001-96, com sede na Av Vilmory, Nº 2100 – Sala C - Bairro São Cristóvão - CEP: 64051-120, Cidade de Teresina, Estado Piauí, neste ato por seus representantes legais na forma do Contrato Social ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é a geração de conteúdo para os canais Facebook e Instagram: postagem de conteúdos relevantes sobre o trabalho e a atuação do **CONTRATANTE**, assuntos relacionados e oportunidades que gerem debate e interação, de acordo com a demanda gerada pelo **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução dos serviços estabelecidos na Cláusula Primeira um FEE Mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** com depósito na conta da Planet Social Media Ltda, Banco do Brasil, Agência: 3219-0 C/C: 8811-0.

2.2. Além do pagamento mensal pela geração de conteúdo, a **CONTRATADA** fará jus ao ressarcimento pelas despesas com a divulgação destes, quando for o caso (divulgação de *links* patrocinados no facebook, por exemplo;

2.2.1. Para receber os valores referentes a esse ressarcimento, a **CONTRATADA** emitirá nota fiscal apartada, em que discriminará a quantidade de publicações a serem ressarcidas e o custo de cada uma delas.

2.3. Os serviços que demandem o deslocamento de pessoal da **CONTRATADA** ou de qualquer de seus representantes fora de sua sede, efetuadas em decorrência da prestação de serviços objeto deste contrato, terão as despesas de transporte, alimentação, estadias sob encargo da **CONTRATANTE**.

2.3.1. As partes poderão pactuar de forma diferente ao estabelecido em 2.2 supra, desde que feito através de tratativa por escrito.

2.4. As notas fiscais da **CONTRATADA** serão emitidas em nome do cliente **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS:

3.1. Conforme legislação aplicável, o valor dos impostos diretos incidentes nas notas fiscais de prestação de serviços a serem emitidas pela **CONTRATADA** será suportado



pela própria, não havendo retenção pelo **CONTRATANTE** por **planet** MEIORS SOCÍAS  
pagamento das mesmas.

3.2. Caberá unicamente a **CONTRATADA**, a responsabilidade sobre todos os impostos, sejam eles municipais estaduais ou federais, tributos e contribuições previdenciárias incidentes sobre o faturamento decorrente da prestação dos serviços objeto do presente contrato, exceto aqueles que por determinação legal sejam retidos pela fonte pagadora.

#### **CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE SUPERVENIENTE:**

4.1. A **CONTRATADA** responderá, pessoal e intransferivelmente, por todas as responsabilidades supervenientes que possam eventualmente advir dos fatos do serviço, como de ordem de Direitos e/ou esferas Trabalhistas, Previdenciária, Tributárias, Administrativas, Civil e de qualquer outra ordem, quer judicial e/ ou extrajudicial, pelo que declara a isenção total e completa da **CONTRATANTE** em qualquer assunto que possa, supervenientemente, incidir referente aos serviços objeto deste contrato.

4.2. À **CONTRATANTE** fica ressalvada, nos termos da lei civil, ação regressiva contra a **CONTRATADA** em caso de descumprimento das obrigações previstas neste contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO USO DE IMAGENS E FOTOS:**

5.1. Fica acertado entre as Partes que a solicitação da autorização ou do licenciamento para uso das imagens, fotos de pessoas, foto de imóveis e de outros materiais adquiridos pela **CONTRATADA** para serem utilizados no desenvolvimento de peças serão de responsabilidade da mesma.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:**

6.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar no ato da assinatura deste contrato cópia dos seguintes documentos: 1) Contrato Social e da última alteração; 2) Cartão do CNPJ; 3) Prova de Inscrição Municipal e/ou Estadual; 4) Alvará de Licença e Funcionamento, os quais ficarão sob o arquivo da **CONTRATANTE**.

6.2. A falta de apresentação de quaisquer dos documentos mencionados neste item por parte da **CONTRATADA**, dará direito à **CONTRATANTE** de reter o pagamento devido, independentemente de qualquer comunicação formal, até que a situação seja regularizada, o que deverá se dar em, no máximo 30 (trinta) dias, sendo certo que a não regularização da pendência no prazo estabelecido, autoriza a **CONTRATANTE** a rescindir o presente contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Sétima e de responsabilização civil da **CONTRATADA**.

6.3. A **CONTRATADA**, neste ato, permite expressamente que a **CONTRATANTE** efetue consultas ao SERASA/SPC e quaisquer outros bancos de dados para verificação de sua idoneidade junto ao sistema de crédito e fornecedores.

6.4. A **CONTRATADA** fica expressamente proibida a INSCRIÇÃO do nome da **CONTRATANTE** em recibos de pagamento, controle de frequência, carteira profissional e quaisquer outros documentos de empregados ou prestadores de serviços que venha a contratar.

6.5. A **CONTRATADA** se compromete a atender sempre a tempo as necessidades do projeto, não deixando ocorrer, em hipótese alguma, atrasos prejudiciais ao

andamento dos serviços, possibilitando assim o cumprimento do cronograma do projeto da **CONTRATANTE**.



**6.6. A CONTRATADA** se obriga a entregar e a prestar os serviços especificados, a respeitar os preços pactuados independentemente da situação de mercado, se responsabilizando juridicamente pelos prejuízos que advir pelo não cumprimento das obrigações pactuadas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

**7.1.** O prazo de vigência do presente Contrato é de um ano, podendo ser renovado por um novo período através de aditivo contratual.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:**

**8.1.** Sem prejuízo das cominações legais, o não cumprimento pela **CONTRATADA** dos prazos determinados na **Cláusula Sétima** deste contrato e/ou cronogramas, bem como das demais obrigações deste contrato, sujeita a **CONTRATADA** a multa equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento) do valor da etapa não cumprida por dia de atraso, até o limite máximo de 10,0% (dez por cento), valor este que será descontado dos pagamentos que lhe forem devidos.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**9.1.** O presente contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, caso por ela seja verificado qualquer infração contratual por parte da **CONTRATADA**. Os serviços executados deverão ser aprovados pela **CONTRATANTE**. Caso os serviços não estejam se desenvolvendo de acordo com as especificações do contrato, a **CONTRATANTE** poderá optar pela sua rescisão, aplicando-se multa de 2% (dois por cento) do valor total das parcelas.

**9.1.1** No caso de rescisão por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar todas as peças desenvolvidas para **CONTRATANTE** em 10 dias contados a partir da data da rescisão.

**9.2.** Na rescisão do presente contrato por qualquer das partes, fica acordado que deverá ocorrer aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência pela parte interessada, ressaltando-se que neste caso, não haverá pagamento de valor ou percentual que por ventura venham a vencer.

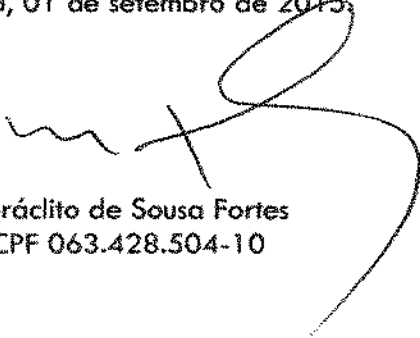
#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA:**

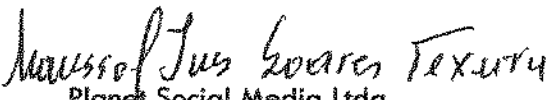
**10.1.** A **CONTRATADA** assegura que todos os serviços serão realizados dentro do melhor nível e qualidade, utilizando-se das melhores técnicas de trabalho, buscando conscientização de todos os envolvidos no objeto deste contrato, bem como a garantia total do projeto. Toda e qualquer dúvida sobre o desenvolvimento do projeto, a **CONTRATADA** deverá estar disponível para qualquer espécie de consulta.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, e se comprometem, por si e por seus sucessores, a fielmente cumpri-lo, elegendo o foro da Comarca da Capital do Estado do PIAUÍ, como o único competente para dirimir as dúvidas advindas do presente, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


Teresina, 01 de setembro de 2015.




  
Heráclito de Sousa Fortes  
CPF 063.428.504-10

  
Maurício José Soares Texeira  
Planet Social Media Ltda  
CNPJ: 18.792.024/0001-96

TESTEMUNHAS:

  
Sócio/ Planet Social Media Ltda  
Alexander Douglas Nastácio  
CPF: 258.310.598-12

  
Sócia/ Planet Social Media Ltda  
Eliete Soares Texeira  
CPF: 411.893.963-00